Decreto N° 99 - de 18 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	10.000,00
Total da Unidade 02	R$	10.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	10.000,00
Total da Unidade 06	R$	10.000,00
Total da Instituição 02	R$	20.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**20.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	20.000,00
Total da Unidade 02	R$	20.000,00
Total da Instituição 02	R$	20.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**20.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Agosto de 2025

CELIO JOSE FERRAZ:23672684600
Assinado de forma digital por CELIO JOSE FERRAZ:23672684600
Dados: 2025.09.15 15:31:23 -03'00'

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00